



DECRETO Nº 000024/23 de 3 de Abril de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 000983/22 de 13 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 333.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.121.0002.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	10.000,00
05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.301.0006.2.019-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	80.000,00
06 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
06.01.08.244.0007.2.028-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	13.000,00
08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.02 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
08.02.15.451.0009.1.038-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	40.000,00
08.02.15.451.0009.1.029-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	100.000,00
09 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
09.01 - SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	
09.01.27.812.0010.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	10.000,00
10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
10.01 - SETOR DE CULTURA	
10.01.13.392.0011.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
11 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA	
11.02 - SETOR DO MEIO AMBIENTE	
11.02.18.541.0012.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	30.000,00
11.01 - SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	
11.01.20.606.0012.1.035-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04 - SETOR DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.04.04.126.0002.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.121.0002.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	13.000,00
02.04 - SETOR DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.04.04.126.0002.2.006-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	20.000,00



05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.301.0006.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	40.000,00
05.01.10.301.0006.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.01 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
08.01.15.452.0009.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	40.000,00
08.01.15.452.0009.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
09 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
09.01 - SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	
09.01.27.812.0010.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
11 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA	
11.01 - SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	
11.01.20.606.0012.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
12.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
12.01.99.999.0013.9.999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	89.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Abril de 2023

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal